



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 11.337, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014.**

**CASSA LICENÇA DE SERVIDOR QUE  
ESPECIFICA.**

**O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a realização de Concurso Público para o exercício de 2015,

Considerando a necessidade de levantamento de vagas para o referido Concurso,

Considerando que a permanência do servidor em licença sem vencimento impede a abertura das vagas correspondentes,

Considerando o que dispõe o art. 109, da Lei nº 2.021 de 20 de dezembro de 1994,

**DECRETA:**

**Art.1º**-Fica cassada a licença do servidor Senhor **EDIVALDO JOSÉ BERGAMIN**, matrícula nº62711, no cargo de Operador de Trator de Pneu, localizado na Secretaria Municipal de Obras e Transportes - Departamento de Serviços Urbanos, deste município, concedida através da Portaria Nº 443 de 01 de agosto de 2013.

**Art.2º**-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art.3º**-Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA**, aos 30 dias do mês de dezembro de 2014.

**Mário Sérgio Lubiana**  
**Prefeito**